

EDIÇÃO ESPECIAL

Encerramento da
safra 2025/26



Relatório de acompanhamento mensal do crédito rural

Edição nº 31 | Jul/2026

Referência dos dados: Jun/2026



FAESP



SENAR
SÃO PAULO

SINDICATOS
RURAIS

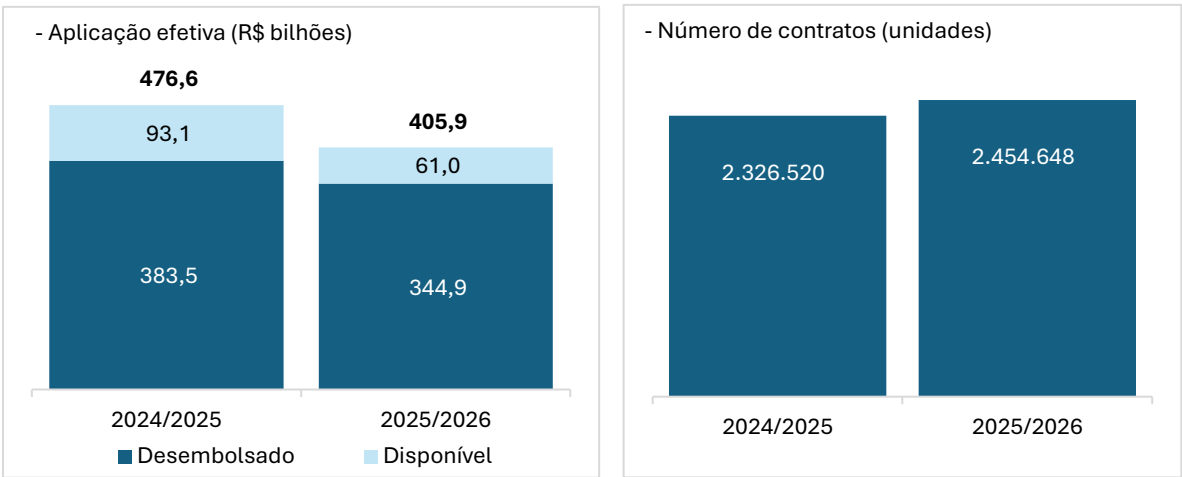
Fechamento da safra 2025/26

Este relatório apresenta uma análise da execução do crédito rural no âmbito do Plano Safra 2025/2026, destacando a evolução dos desembolsos, a distribuição dos recursos segundo o enquadramento dos produtores e as finalidades de financiamento, bem como os principais indicadores de desempenho da política de crédito rural ao longo da safra.

O Plano Safra 2025/2026 foi encerrado em junho de 2026 com a contratação de 2,45 milhões de operações de crédito rural, totalizando R\$ 344,9 bilhões em desembolsos. O montante correspondeu a 85% dos R\$ 405,9 bilhões inicialmente programados para a safra, desconsiderados os recursos provenientes de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) lastreados na emissão de Cédulas de Produto Rural (CPR).

Em relação ao ciclo anterior, o volume financeiro contratado apresentou retração de 10,1%, enquanto o número de operações aumentou 5,5% (Figura 1). Esse desempenho evidencia um processo de maior pulverização do crédito rural, caracterizado pelo crescimento da quantidade de contratos concomitantemente à redução do valor médio das operações. Tal dinâmica refletiu, sobretudo, a ampliação da participação relativa dos financiamentos destinados aos pequenos produtores, em linha com a estratégia de fortalecimento da agricultura de menor escala.

Figura 1. Aplicação efetiva e número de contratos de crédito rural.



Nota: Não inclui as Cédulas de Produto Rural (CPRs).

Fonte: BCB (2026).

Na análise por perfil de beneficiário (Quadro 1), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) registrou desembolso de R\$ 68,7 bilhões, correspondente a 87,8% do volume programado para a safra. O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) alcançou R\$ 62,2 bilhões, equivalente a 90,0% dos recursos previstos, apresentando o maior nível de execução entre os segmentos analisados. Por sua vez, os demais produtores da agricultura empresarial contrataram R\$ 214,0 bilhões, o que representa 82,8% do orçamento inicialmente anunciado ao segmento, registrando o menor percentual de execução dos recursos programados.

Na comparação com a safra 2024/25, os desembolsos via Pronaf e Pronamp cresceram 4,9% e 6,7%, respectivamente, evidenciando a expansão do crédito direcionado aos pequenos e médios

produtores. Em contrapartida, os recursos destinados aos demais produtores da agricultura empresarial recuaram 17,6%, refletindo a desaceleração das contratações nesse segmento. Como resultado, observou-se um aumento da participação relativa do Pronaf e do Pronamp no volume total de crédito rural desembolsado, indicando uma recomposição da distribuição dos recursos oficiais em favor dos segmentos de menor porte.

Quadro 1. Aplicação efetiva do crédito rural, por enquadramento

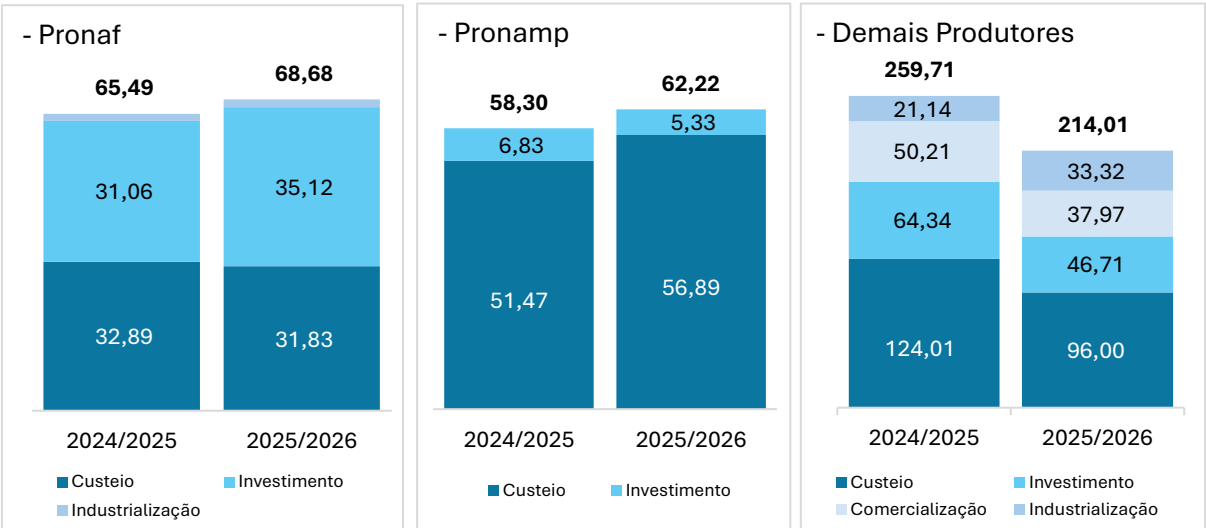
Safra	2024/2025			2025/2026		
Enquadramento	Programado (R\$ bilhões)	Desembolsado (R\$ bilhões)	Aplicação	Programado (R\$ bilhões)	Desembolsado (R\$ bilhões)	Aplicação
Pronaf	76	65,5	86,2%	78,2	68,7	87,8%
Pronamp	65,2	58,3	89,4%	69,1	62,2	90,0%
Demais produtores	335,4	259,7	77,4%	258,6	214,0	82,8%
Total	476,6	383,5	80,5%	405,9	344,9	85,0%

Nota: Não inclui as Cédulas de Produto Rural (CPRs).

Fonte: BCB (2026).

A Figura 2 apresenta a distribuição dos desembolsos por finalidade de financiamento em cada segmento de produtores. No âmbito do Pronaf, os financiamentos destinados ao investimento e à industrialização cresceram 13,0% e 12,3%, respectivamente, alcançando R\$ 35,1 bilhões e R\$ 1,7 bilhão. Em contrapartida, os recursos destinados ao custeio recuaram 3,2%, totalizando R\$ 31,8 bilhões. Assim, houve maior expansão das operações voltadas à ampliação da capacidade produtiva e à agregação de valor, em detrimento do financiamento das despesas de produção.

Figura 2. Desembolso do crédito rural, por enquadramento e finalidade, em R\$ bilhões



Fonte: BCB (2026).

No Pronamp, os desembolsos para custeio avançaram 10,5%, atingindo R\$ 56,9 bilhões, enquanto os financiamentos destinados ao investimento registraram retração de 22,0%, somando R\$ 5,3 bilhões. Entre os demais produtores da agricultura empresarial, predominou a redução das contratações nas principais modalidades de crédito. A única exceção foi a industrialização, cujos desembolsos cresceram 57,6%, alcançando R\$ 33,3 bilhões. Por outro lado, as maiores quedas foram observadas nas operações de investimento (-27,4%), comercialização (-24,4%) e custeio (-22,6%).

A redução dos recursos destinados ao investimento, sobretudo entre os médios produtores e os demais produtores da agricultura empresarial, sugere uma desaceleração do processo de modernização e expansão da capacidade produtiva do setor agropecuário. Embora o crédito de custeio seja indispensável para assegurar a continuidade das atividades produtivas no curto prazo, os financiamentos para investimento exercem papel estratégico ao viabilizar a incorporação de novas tecnologias, a renovação do parque de máquinas e equipamentos, a adoção de práticas produtivas mais eficientes e o aumento da competitividade do setor. Nesse contexto, a retração das contratações nessa modalidade pode comprometer a formação de capital no meio rural, limitando os ganhos de produtividade e a expansão da oferta agropecuária no médio e no longo prazos.

Entre os principais programas de investimento destinados à agricultura empresarial, o RenovAgro, o Inovagro, o Procap-Agro e o Pronamp apresentaram os maiores níveis de execução orçamentária, com utilização de 65,8%, 59,0%, 88,8% e 83,2% dos recursos inicialmente programados, respectivamente (Quadro 2).

Quadro 2. Desembolso efetivo do crédito rural na safra 2025/26.

Linhas de crédito	Programados (R\$ bilhões)	Utilizados (R\$ bilhões)	Aplicação (%)
AGRICULTURA EMPRESARIAL			
Investimento	101,5	52,04	51,3
RenovAgro	8,2	5,36	65,8
Moderfrota	12,6	4,31	34,2
Inovagro	6,8	4,01	59,0
PCA	8,2	3,29	40,1
Procap-Agro	1,1	0,93	88,8
Prodecoop	1,9	0,49	25,9
Proirriga	2,8	0,79	28,7
Pronamp	6,4	5,33	83,2
Outros	53,7	27,52	51,3
Custeio/Comercialização (sem LCA)	226,2	224,19	99,1
AGRICULTURA FAMILIAR			
Pronaf	78,2	68,7	87,8
TOTAL	405,9	344,90	85,0

Fonte: BCB (2026).

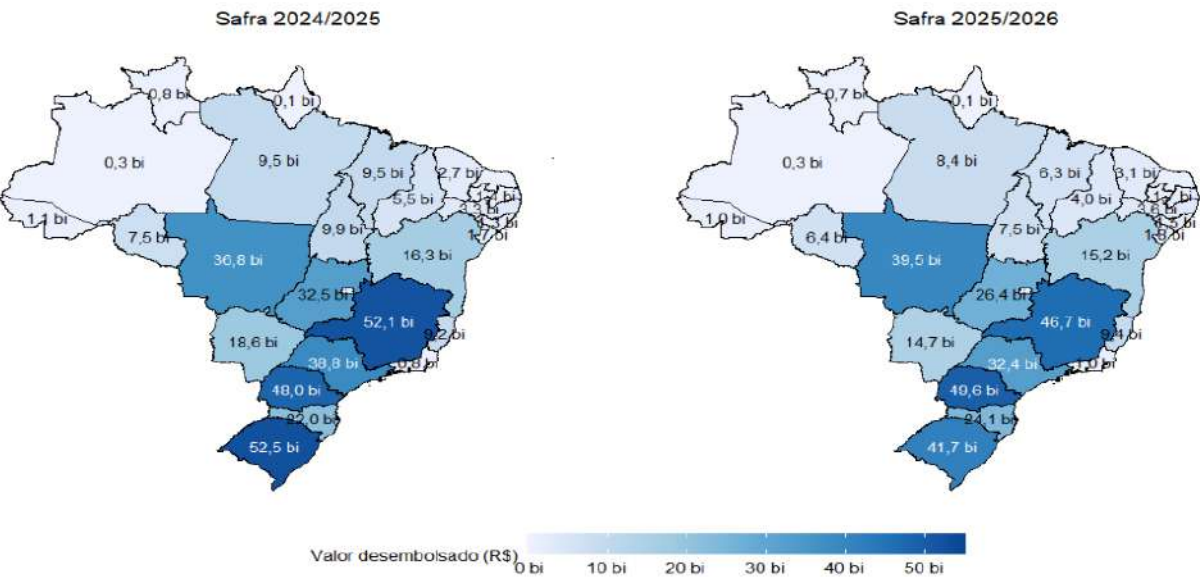
Apesar desse desempenho relativamente superior, apenas o Procap-Agro e o Pronamp executaram mais de 80% do orçamento previsto, enquanto os demais programas permaneceram abaixo de dois terços dos recursos anunciados. Os demais instrumentos de financiamento registraram execução inferior a 50%, evidenciando dificuldades na contratação dos recursos disponibilizados ao longo da safra.

O RenovAgro concentrou o maior volume de desembolsos entre os programas de investimento, totalizando R\$ 5,36 bilhões. Ainda assim, esse montante representou retração de 17,0% em relação à safra anterior, indicando menor demanda por financiamentos voltados à adoção de tecnologias sustentáveis e à adaptação dos sistemas produtivos. Em sentido oposto, o Prodecoop apresentou o menor nível de execução entre os programas analisados, com contratação correspondente a apenas 25,9% do orçamento inicialmente previsto.

De forma geral, os programas de investimento registraram redução dos desembolsos em comparação com o ciclo 2024/25, reforçando a desaceleração dos investimentos produtivos financiados por meio do crédito rural oficial. As exceções foram o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF-FTRA), que contratou R\$ 425,67 milhões, crescimento de 9,2%, e o Funcafé, cujos desembolsos alcançaram R\$ 10,18 milhões, expansão de 69,1% em relação à safra anterior. Apesar das variações positivas, ambos representam parcela reduzida do volume total de recursos destinados aos programas de investimento, não sendo suficientes para reverter a tendência geral de retração observada na modalidade.

Na análise por Unidade da Federação (Figura 3), o Paraná liderou os desembolsos de crédito rural na safra 2025/26, com R\$ 49,6 bilhões, correspondentes a 14,2% do total nacional. Na sequência, destacaram-se Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, São Paulo, Goiás e Santa Catarina. Em conjunto, esses sete estados concentraram aproximadamente 75% dos recursos contratados no país, evidenciando a elevada concentração regional do crédito rural nas principais áreas de produção agropecuária.

Figura 3. Desembolso do crédito rural por estado



Fonte: BCB (2026).

Na comparação com a safra anterior, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Goiás registraram redução nos desembolsos, enquanto Paraná, Mato Grosso e Santa Catarina ampliaram o volume de crédito contratado. O destaque negativo foi o Rio Grande do Sul, que apresentou retração de cerca de 20% e perdeu a liderança nacional, passando da primeira posição em 2024/25 para a terceira colocação na safra 2025/26. Esse resultado reflete a menor dinâmica das contratações no estado e alterou a distribuição regional dos desembolsos ao longo do período.

No caso de São Paulo, os desembolsos de crédito rural totalizaram R\$ 32,4 bilhões na safra 2025/26, valor 16,5% inferior ao registrado no ciclo anterior. Apesar da redução, o estado permaneceu entre os principais destinos do crédito rural no país, ocupando a quinta posição no ranking nacional de desembolsos. Esse desempenho demonstra a relevância da agropecuária paulista e de seu complexo agroindustrial, cuja elevada participação na produção, no processamento e nas exportações de produtos agropecuários sustenta uma demanda expressiva por financiamento ao longo das diferentes etapas das cadeias produtivas.

Em relação às fontes de financiamento, o Pronaf manteve predominância dos recursos controlados, cujas condições financeiras são definidas no âmbito da política oficial de crédito rural (Quadro 3). Os recursos equalizados somaram R\$ 29,4 bilhões, correspondendo a 42,8% do volume contratado pelo programa. Contudo, essa modalidade apresentou retração nominal de 19,8% em relação à safra anterior. Em contrapartida, os recursos obrigatórios ampliaram sua participação para 34,2% do total financiado pelo Pronaf, registrando crescimento de 37,0% no período.

Quadro 3. Fonte de recursos para o crédito rural, por enquadramento

Enquadramento	Recursos		Valores (R\$ milhões)				
			2024/25	Participação	2025/26	Participação	Variação de safra
Pronaf	Controlados	Equalizados	36.669,21	56,0%	29.407,33	42,8%	-19,8%
		Obrigatórios	17.128,51	26,2%	23.458,60	34,2%	37,0%
		Outros	11.692,18	17,9%	15.814,58	23,0%	35,3%
		Total	65.489,90	100,0%	68.680,51	100,0%	4,9%
	Livres	LCA	0,11	0,0%	0,00	-	-
		Outros	3,03	0,0%	0,08	0,0%	-97,3%
		Total	3,14	0,0%	0,08	0,0%	-97,4%
	TOTAL		65.493,04	100,0%	68.680,59	100,0%	4,9%
Pronamp e demais produtores	Controlados	Equalizados	72.088,66	22,7%	54.390,89	19,7%	-24,6%
		Obrigatórios	46.067,66	14,5%	54.390,85	19,7%	18,1%
		Outros	34.433,19	10,8%	28.471,61	10,3%	-17,3%
		Total	152.589,51	48,0%	137.253,35	49,7%	-10,1%
	Livres	LCA	106.950,78	33,6%	67.568,96	24,5%	-36,8%
		Outros	58.463,29	18,4%	71.401,38	25,8%	22,1%
		Total	165.414,07	52,0%	138.970,34	50,3%	-16,0%
	TOTAL		318.003,58	100,0%	276.223,69	100,0%	-13,1%
TOTAL			383.496,61	-	344.904,28	-	-10,1%

Fonte: BCB (2026).

A mudança na composição das fontes de financiamento do Pronaf, em comparação com a safra 2024/2025, evidencia um processo de recomposição da estrutura de *funding* do programa, caracterizado pela redução da participação relativa dos recursos equalizados e pelo fortalecimento das exigibilidades bancárias. Esse movimento sinaliza uma menor dependência da equalização de encargos financeiros pelo Tesouro Nacional e uma maior utilização dos recursos obrigatórios direcionados pelas instituições financeiras ao crédito rural, ampliando a participação de mecanismos de financiamento vinculados ao sistema financeiro.

Na agricultura empresarial, observou-se distribuição praticamente equilibrada entre recursos controlados e recursos livres, que responderam por 49,7% e 50,3% do crédito rural contratado, respectivamente. Os recursos controlados recuaram 10,1% em relação à safra anterior, refletindo principalmente a redução de 24,6% nas linhas equalizadas, parcialmente compensada pelo aumento de 18,1% nas fontes obrigatórias. Esse comportamento indica que, assim como no Pronaf, parte da diminuição dos recursos subsidiados foi absorvida pelo maior direcionamento das exigibilidades bancárias para o financiamento da atividade agropecuária.

Por sua vez, os recursos livres apresentaram retração de 16,0%, influenciada sobretudo pela redução de 36,8% nas emissões de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). Considerando que as LCAs constituem uma das principais fontes privadas de financiamento do setor, esse desempenho contribuiu para a desaceleração das contratações de crédito rural, especialmente entre os produtores de maior porte, reforçando a menor disponibilidade de recursos para financiamento da produção e dos investimentos ao longo da safra.

Taxa de juros

Ao longo da safra 2025/2026, a taxa básica de juros da economia (Selic) foi reduzida de 15,0% ao ano, vigente em junho de 2025, para 14,25% ao ano em junho de 2026 (Quadro 4). Apesar desse movimento de flexibilização da política monetária, a taxa básica permaneceu em patamar historicamente elevado durante todo o ciclo agrícola, mantendo condições financeiras restritivas e elevando o custo de captação das instituições financeiras. Como consequência, o ambiente de crédito continuou negativo para a expansão das operações de financiamento.

Quadro 4. Taxas médias de juros, para pessoas física e jurídica, do crédito rural oficial

Taxa média de juros (% a.a.)			2024/2025	2025/2026
Operações de crédito com recursos direcionados	Pessoa Física	Mercado	14,64	13,73
		Regulada	8,71	9,46
	Pessoa Jurídica	Mercado	14,09	13,29
		Regulada	12,85	12,47
Taxa Selic (final da safra)			15,00	14,25

Fonte: BCB (2026).

Esse contexto refletiu-se nas taxas médias das operações de crédito rural contratadas com recursos direcionados sujeitos a encargos financeiros de mercado. Na comparação entre as safras 2024/2025 e 2025/2026, a taxa média das operações destinadas às pessoas físicas recuou de 14,64% para 13,73% ao ano, enquanto, para as pessoas jurídicas, passou de 14,09% para 13,29% ao ano. Embora essas reduções indiquem uma melhora nas condições de financiamento, o custo do crédito permaneceu elevado, reduzindo o incentivo à contratação de

novas operações, especialmente aquelas destinadas ao investimento, cuja rentabilidade depende de horizontes mais longos de maturação.

Nas operações com taxas reguladas, as variações foram mais moderadas, uma vez que os encargos financeiros são definidos no lançamento do Plano Safra e permanecem vigentes ao longo de todo o ciclo. Como o Plano Safra 2025/26 foi formulado em um contexto de juros básicos mais elevados, a taxa média das operações reguladas destinadas às pessoas físicas aumentou de 8,71% para 9,46% ao ano, acréscimo de 0,74 ponto percentual. Para as pessoas jurídicas, a taxa média recuou de 12,85% para 12,47% ao ano, redução de 0,38 ponto percentual. Esse comportamento evidencia que os efeitos da flexibilização monetária sobre o crédito rural regulado tendem a ocorrer de forma mais gradual, em razão da rigidez das condições financeiras estabelecidas no início de cada Plano Safra.

Taxa de inadimplência

Além da evolução das taxas de juros, o comportamento da inadimplência constitui um importante indicador das condições de financiamento observadas na safra 2025/26. Definida como o percentual de operações com pelo menos uma parcela em atraso superior a 90 dias, a inadimplência apresentou crescimento ao longo da safra 2024/2025 e manteve trajetória ascendente durante o ciclo 2025/2026, sinalizando deterioração da capacidade de pagamento por parte dos tomadores de crédito rural.

O aumento da inadimplência tende a elevar a percepção de risco por parte das instituições financeiras, influenciando a precificação das operações, os critérios de concessão de crédito e as exigências relacionadas à análise cadastral e às garantias. Como consequência, observa-se um ambiente de crédito mais restritivo, especialmente para produtores com maior exposição a riscos produtivos e financeiros. Dessa forma, a evolução da inadimplência constituiu um dos fatores que contribuíram para a desaceleração das contratações de crédito rural ao longo da safra, em conjunto com a manutenção de juros elevados, a redução da disponibilidade de determinadas fontes de financiamento e o aumento da incerteza quanto ao desempenho da atividade agropecuária.

Entre as pessoas físicas, a inadimplência foi significativamente mais elevada nas operações contratadas com taxas de mercado (Quadro 5). Nesse segmento, o indicador aumentou de 5,91% no encerramento da safra 2024/2025 para 13,04% ao final da safra 2025/2026, mais que dobrando no período. Nas operações com taxas reguladas, também foi observada deterioração, com elevação de 1,62% para 3,26%. Embora o aumento tenha sido expressivo, os níveis permaneceram substancialmente inferiores aos registrados nas operações sujeitas às condições de mercado, evidenciando o efeito mitigador das linhas de crédito com encargos financeiros subsidiados sobre a capacidade de pagamento dos produtores.

Para as pessoas jurídicas, a inadimplência permaneceu em patamares reduzidos ao longo da safra. Nas operações contratadas com taxas de mercado, o indicador passou de 0,61% para 1,08%, enquanto, nas operações com taxas reguladas, registrou-se ligeira redução, de 0,42% para 0,39%. Esse comportamento sugere maior resiliência financeira desse segmento, associada, em parte, ao maior porte econômico dos tomadores, à diversificação das fontes de receita e ao acesso a instrumentos mais amplos de gestão de riscos e de financiamento.

Quadro 5. Taxa de inadimplência nas safras 2024/25 e 2025/26

Pessoa	Taxa	Inadimplência (%)	
		Jun/25	Jun/26
Física	Mercado	5,91	13,04
	Regulado	1,62	3,26
Jurídica	Mercado	0,61	1,08
	Regulado	0,42	0,39

Fonte: BCB (2026).

A elevação da inadimplência refletiu a combinação de fatores econômicos e climáticos que afetaram a renda agropecuária ao longo da safra. Entre os principais condicionantes destacam-se a manutenção dos custos de produção em níveis elevados, a compressão das margens de rentabilidade em decorrência da redução dos preços de diversas *commodities* agrícolas, os impactos de eventos climáticos adversos sobre a produtividade e a produção, além do ambiente de juros elevados, que aumentou o custo financeiro das operações de crédito. Em conjunto, esses fatores contribuíram para o aumento do risco agropecuário observado no período e reduziram a capacidade de pagamento dos produtores.

Instrumentos privados de financiamento do agronegócio

Diante da maior seletividade das instituições financeiras na concessão de crédito rural, da manutenção de condições monetárias restritivas e dos ajustes na oferta de recursos oficiais, os instrumentos privados de financiamento do agronegócio vêm ampliando sua relevância como fonte complementar de capital para o setor. Títulos como as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), os Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e as Cédulas de Produto Rural (CPR) têm desempenhado papel crescente na diversificação das fontes de financiamento, reduzindo a dependência exclusiva do crédito rural tradicional e ampliando as alternativas de captação de recursos para produtores, cooperativas e empresas do agronegócio (Quadro 6).

A expansão desses instrumentos reflete o processo de aprofundamento do mercado de capitais no financiamento do agronegócio brasileiro, impulsionado pela crescente participação de investidores privados e pelo desenvolvimento de mecanismos de securitização e de financiamento estruturado. Esse movimento tem sido mais intenso entre agentes com maior capacidade de acesso ao mercado financeiro, especialmente empresas integradas às cadeias agroindustriais e produtores de maior porte. Assim, embora os instrumentos privados tenham ampliado sua participação no financiamento do setor, sua atuação permanece predominantemente complementar ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que continua exercendo papel central na oferta de crédito aos pequenos e médios produtores.

Entre junho de 2025 e junho de 2026, os estoques das Cédulas de Produto Rural (CPR) e dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) cresceram 11,5% e 9,5%, respectivamente, alcançando R\$ 576,42 bilhões e R\$ 174,07 bilhões ao final do período. Em contrapartida, os estoques de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) apresentaram retração de 4,1% e 6,4%, totalizando R\$ 563,42 bilhões e R\$ 30,39 bilhões, respectivamente. Essas trajetórias distintas refletem diferenças na dinâmica de cada instrumento, relacionadas às condições de emissão, ao perfil dos emissores, à demanda

dos investidores e às mudanças no ambiente regulatório e financeiro, que influenciam a atratividade relativa de cada modalidade de captação.

No caso dos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagros), o estoque alcançou R\$ 64,17 bilhões em junho de 2026, evidenciando a consolidação gradual desse instrumento como alternativa de financiamento e investimento no setor agropecuário. Ressalta-se, contudo, que entre abril e novembro de 2025 houve interrupção na divulgação dessas informações em decorrência do processo de adequação dos fundos às disposições do Anexo VI da Resolução CVM nº 175. Em razão dessa descontinuidade na série estatística, adotou-se para fins comparativos, o último dado disponível antes da interrupção, referente a março de 2025. Com base nesse parâmetro, verifica-se que o estoque dos Fiagros registrou expansão de 48,9% entre março de 2025 e junho de 2026.

Quadro 6. Instrumentos privados de financiamento do agronegócio.

Instrumento	Estoques (R\$ bilhões)		Variação
	Jun/25	Jun/26	
CPR	516,84	576,42	+11,5%
LCA	587,49	563,42	-4,1%
CRA	158,97	174,07	+9,5%
Fiagro	43,10 ¹	64,17	+48,9%
CDCA	32,47	30,39	-6,4%

Fonte: B3; CVM; MAPA (2026).

¹ Dados referentes a março/2025.

Considerações

A execução do crédito rural na safra 2025/2026 foi marcada pela redução do volume financeiro desembolsado em comparação com o ciclo anterior, embora tenha sido registrado aumento no número de operações contratadas. Esse comportamento evidencia um processo de maior pulverização do crédito rural, caracterizado pela expansão da quantidade de contratos e pela redução do valor médio das operações. Entre os principais fatores que condicionaram esse desempenho destacam-se a manutenção da taxa básica de juros em níveis elevados durante praticamente toda a safra, o aumento da inadimplência e a menor disponibilidade de determinadas fontes de financiamento, fatores que contribuíram para um ambiente de crédito mais restritivo e para a desaceleração das contratações, especialmente das operações de investimento.

Mesmo diante desse cenário, o crédito rural oficial manteve papel central no financiamento da atividade agropecuária, sobretudo entre agricultores familiares e médios produtores, cuja dependência das linhas com recursos controlados permanece elevada. Paralelamente, observou-se a continuidade do processo de fortalecimento das fontes privadas de financiamento, impulsionado pelo crescimento de instrumentos como as CPR e os CRA. Esse movimento revela o avanço do mercado de capitais como mecanismo complementar ao SNCR, ampliando as alternativas de financiamento para agentes com maior capacidade de acesso ao mercado financeiro, sem, contudo, substituir a relevância das políticas públicas de crédito para os segmentos de menor porte.

A safra também foi marcada pela deterioração das condições financeiras de parte dos produtores rurais, resultado da combinação entre custos de produção ainda elevados, redução das margens de comercialização em diversos segmentos e perdas provocadas por eventos climáticos adversos. Esse conjunto de fatores comprometeu a capacidade de pagamento dos produtores, elevou a inadimplência e intensificou a demanda por medidas de apoio financeiro.

Nesse contexto, o Governo Federal implementou, em maio de 2026, uma nova etapa do Programa Desenrola Rural voltada à renegociação de dívidas e à regularização financeira da agricultura familiar. Adicionalmente, a Medida Provisória nº 1.376/2026 instituiu linhas de crédito destinadas à liquidação ou amortização de dívidas rurais e de CPRs de produtores afetados por perdas de produção, redução de receita ou eventos climáticos adversos, buscando restabelecer as condições de acesso ao crédito e preservar a continuidade da atividade produtiva.

Os resultados observados na safra 2025/2026 reforçam que a sustentabilidade do financiamento agropecuário depende da atuação complementar entre políticas públicas de crédito, mecanismos privados de financiamento e instrumentos de gestão de riscos. Em um contexto de maior volatilidade econômica e climática, torna-se fundamental preservar a oferta de crédito em condições compatíveis com a capacidade de pagamento dos produtores, fortalecer instrumentos de mitigação de riscos e assegurar mecanismos eficientes de recuperação financeira para agricultores temporariamente afetados por choques adversos. A combinação dessas políticas é essencial para manter o investimento produtivo, sustentar a competitividade do agronegócio brasileiro e ampliar a resiliência do setor frente aos desafios impostos pelo ambiente econômico e pelas mudanças climáticas.

Anexo | Dados Brasil

Brasil - Evolução do desembolso do Crédito Rural na safra 2025/2026



Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Brasil - Desembolso por enquadramento

Programa	Valor contratado (R\$) 2024/2025	Valor contratado (R\$) 2025/2026	Variação	Nº de contratos 2024/2025	Nº de contratos 2025/2026	Variação	Ticket médio (R\$/contrato) 2024/2025	Ticket médio (R\$/contrato) 2025/2026	Variação
Pronaf	65.493.037.446	68.680.592.495	▲ 4,9%	1.832.819	2.074.829	▲ 13,2%	35.733,50	33.101,81	▼ -7,4%
Pronamp	58.298.239.104	62.217.929.263	▲ 6,7%	218.177	205.944	▼ -5,6%	267.206,16	302.110,91	▲ 13,1%
Demais produtores	259.705.338.366	214.005.759.458	▼ -17,6%	275.524	173.875	▼ -36,9%	942.586,99	1.230.802,35	▲ 30,6%
Total	383.496.614.916	344.904.281.216	▼ -10,1%	2.326.520	2.454.648	▲ 5,5%	164.837,02	140.510,69	▼ -14,8%

Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Brasil - Desembolso por finalidade

Finalidade	Valor contratado (R\$) 2024/2025	Valor contratado (R\$) 2025/2026	Variação	Nº de contratos 2024/2025	Nº de contratos 2025/2026	Variação	Ticket médio (R\$/contrato) 2024/2025	Ticket médio (R\$/contrato) 2025/2026	Variação
Custeio	208.369.957.953	184.726.123.125	▼ -11,3%	875.527	776.284	▼ -11,3%	237.993,75	237.962,04	▼ -0,0%
Investimento	102.233.679.351	87.152.338.741	▼ -14,8%	1.424.592	1.664.310	▲ 16,8%	71.763,48	52.365,45	▼ -27,0%
Comercialização	50.210.793.374	37.971.942.038	▼ -24,4%	24.821	12.311	▼ -50,4%	2.022.915,81	3.084.391,36	▲ 52,5%
Industrialização	22.682.184.238	35.053.877.312	▲ 54,5%	1.580	1.743	▲ 10,3%	14.355.812,81	20.111.231,96	▲ 40,1%
Total	383.496.614.916	344.904.281.216	▼ -10,1%	2.326.520	2.454.648	▲ 5,5%	164.837,02	140.510,69	▼ -14,8%

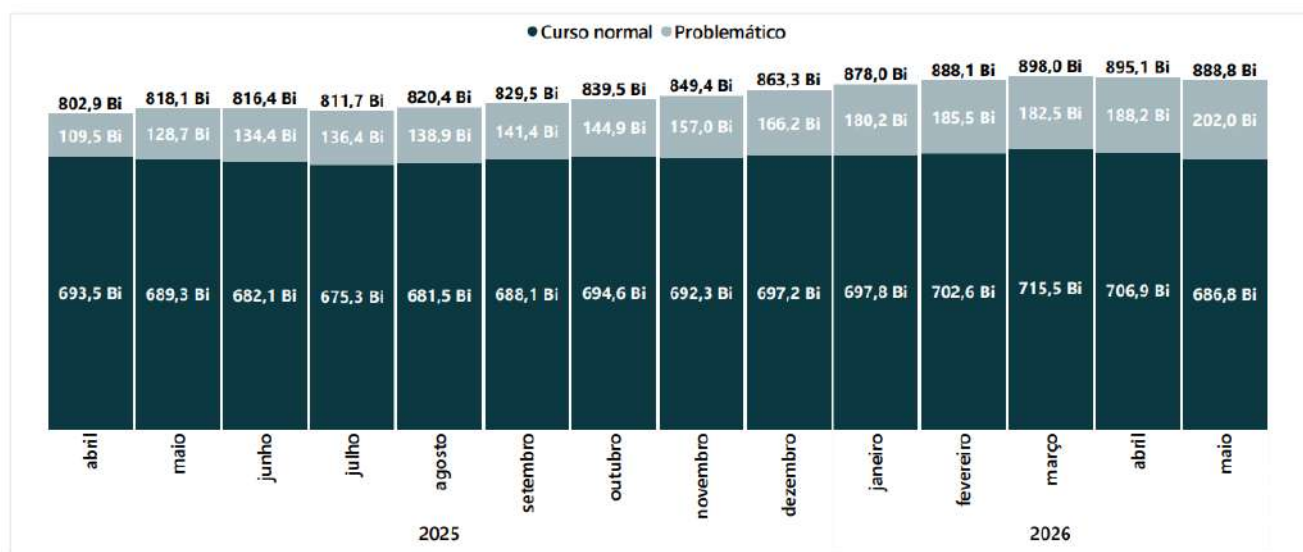
Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Brasil - Desembolso por programa de investimento

Programa	Valor contratado (R\$) 2024/2025	Valor contratado (R\$) 2025/2026	Variação	Nº de contratos 2024/2025	Nº de contratos 2025/2026	Variação	Ticket médio (R\$/contrato) 2024/2025	Ticket médio (R\$/contrato) 2025/2026	Variação
Pronaf	31.063.312.239	35.115.554.097	▲ 13,0%	1.289.659	1.565.252	▲ 21,4%	24.086,45	22.434,44	▼ -6,9%
Financiamento sem vínculo a programa específico	33.353.330.531	27.085.800.995	▼ -18,8%	61.033	50.856	▼ -16,7%	546.480,27	532.597,94	▼ -2,5%
Renovagro	6.463.159.808	5.362.965.513	▼ -17,0%	4.639	4.313	▼ -7,0%	1.393.222,64	1.243.442,04	▼ -10,8%
Pronamp	6.827.118.276	5.327.704.120	▼ -22,0%	29.398	22.113	▼ -24,8%	232.230,71	240.930,86	▲ 3,7%
Moderfrota	9.020.838.031	4.306.997.851	▼ -52,3%	20.121	11.735	▼ -41,7%	448.329,51	367.021,55	▼ -18,1%
Inovagro (+ Moderagro)	5.590.627.438	4.014.020.434	▼ -28,2%	12.017	5.349	▼ -55,5%	465.226,55	750.424,46	▲ 61,3%
PCA	5.441.472.582	3.289.794.150	▼ -39,5%	3.189	1.800	▼ -43,6%	1.706.325,68	1.827.663,42	▲ 7,1%
Procap-Agro	1.109.650.057	932.450.705	▼ -16,0%	122	94	▼ -23,0%	9.095.492,27	9.919.688,35	▲ 9,1%
Proirriga	1.897.337.503	789.932.126	▼ -58,4%	2.273	1.028	▼ -54,8%	834.728,33	768.416,46	▼ -7,9%
Prodecoop	1.071.139.098	491.271.852	▼ -54,1%	185	67	▼ -63,8%	5.789.941,07	7.332.415,70	▲ 26,6%
PNCF-FTRA	389.672.442	425.666.135	▲ 9,2%	1.934	1.675	▼ -13,4%	201.485,23	254.129,04	▲ 26,1%
Funcafé	6.021.346	10.180.763	▲ 69,1%	22	28	▲ 27,3%	273.697,55	363.598,68	▲ 32,8%
Total	102.233.679.351	87.152.338.741	▼ -14,8%	1.424.592	1.664.310	▲ 16,8%	71.763,48	52.365,45	▼ -27,0%

Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

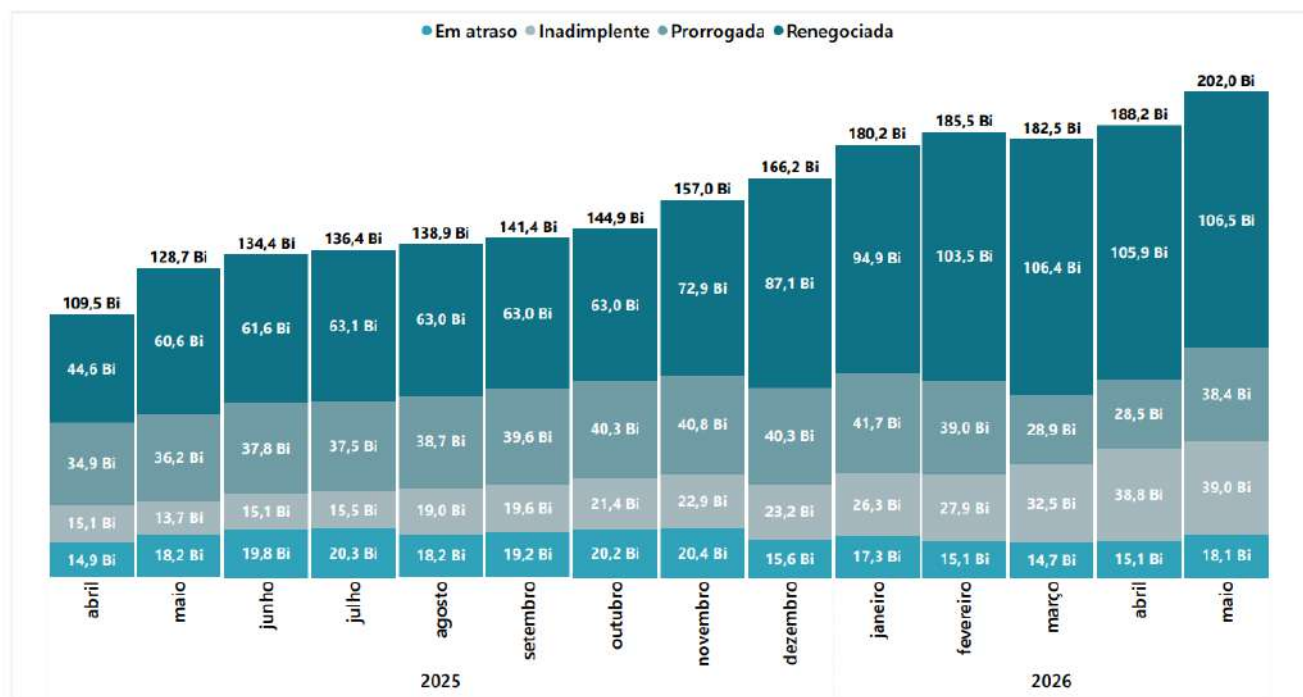
Estoque de operações de crédito (R\$)



Valores referentes à **carteira ativa**: soma dos saldos das operações em **curso normal** (em conformidade com as condições originalmente contratadas) e das operações **problemáticas** (em atraso, inadimplentes, prorrogadas e renegociadas) – BCB.

Fonte: BCB – Boletim do Crédito Rural e do Proagro. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

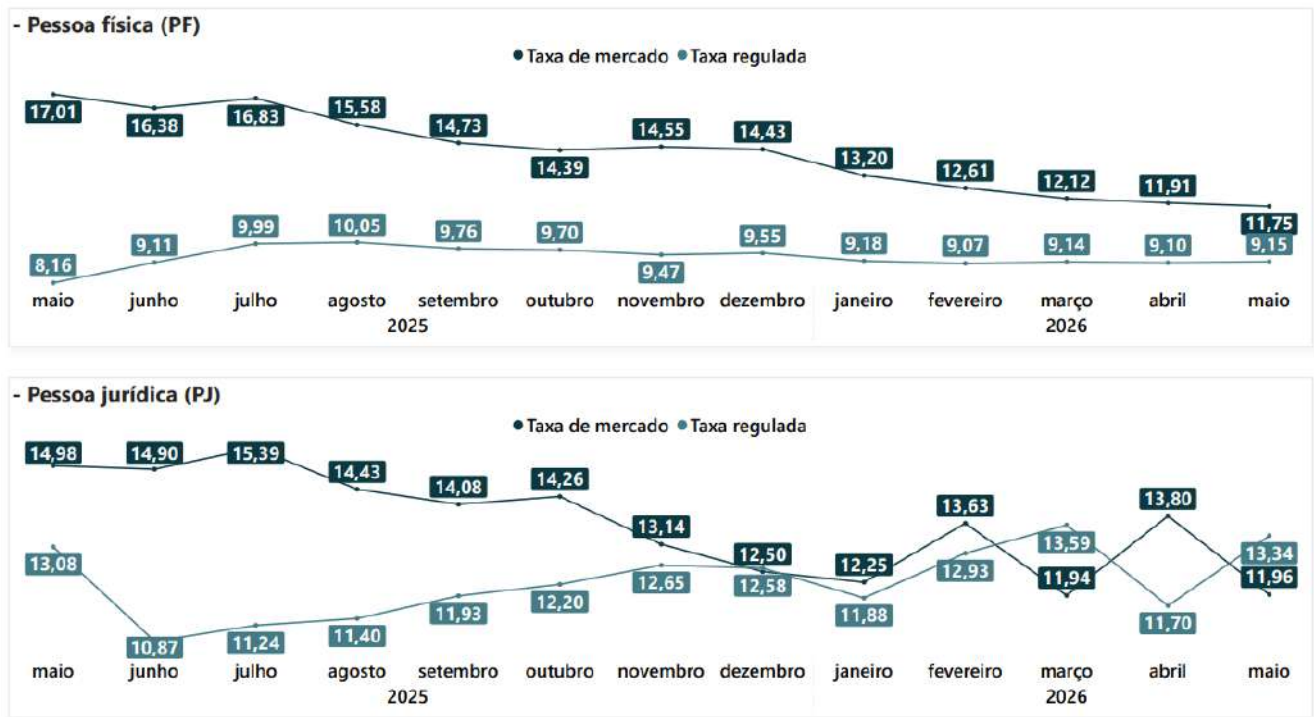
Crédito Rural Problemático



Em atraso: operações com parcelas vencidas e não pagas entre 15 e 90 dias após o vencimento; **Inadimplente**: operações com parcelas vencidas e não pagas há mais de 90 dias após o vencimento; **Prorrogado**: operações com prazo de vencimento estendido, sem alteração das demais condições contratuais; **Renegociado**: operações que passaram por alterações contratuais não caracterizadas como prorrogação – BCB.

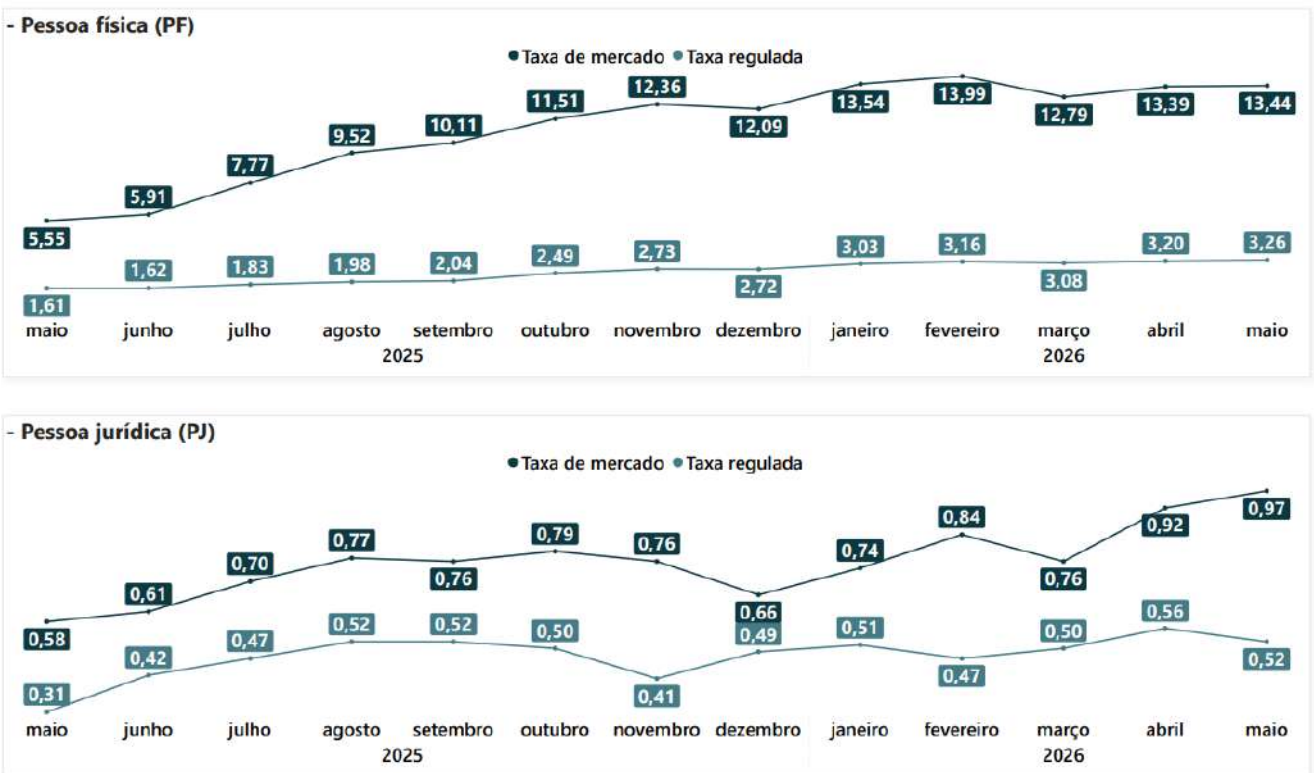
Fonte: BCB – Boletim do Crédito Rural e do Proagro. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Taxa média de juros das operações de crédito rural (% a.a.)



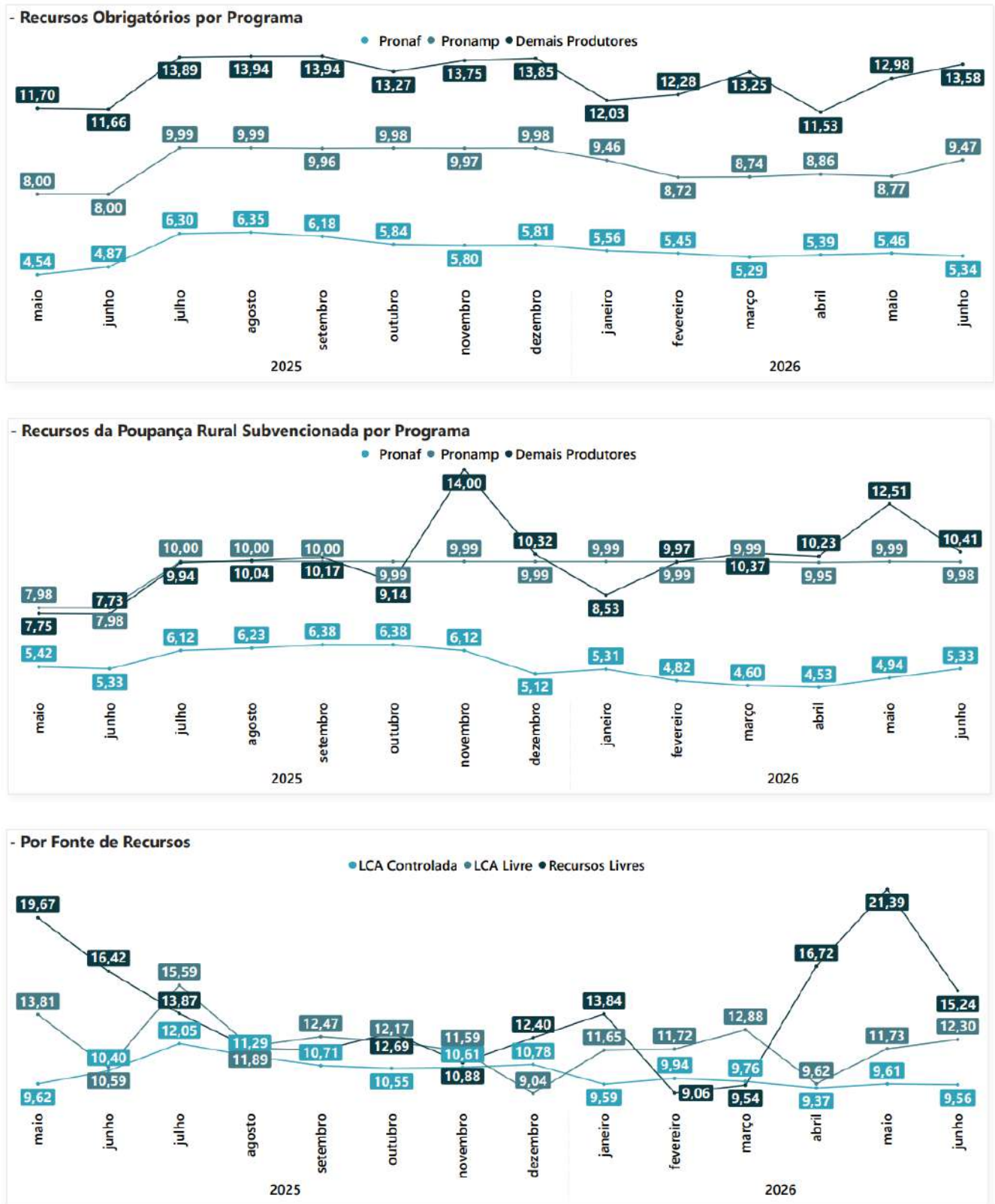
Fonte: BCB – Sistema Gerenciador de Séries Temporais. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Inadimplência (%)



Fonte: BCB – Sistema Gerenciador de Séries Temporais. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

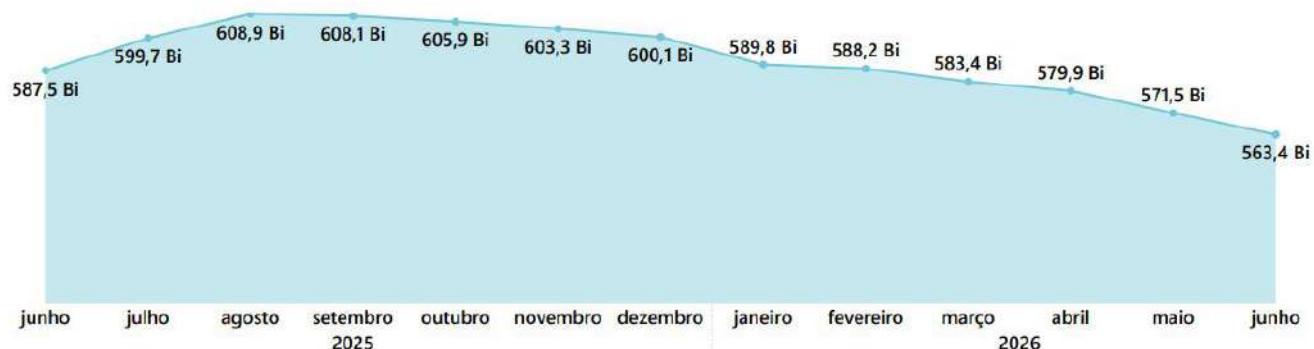
Taxa média de juros das operações de crédito rural (% a.a.)



Fonte: BCB – Boletim do Crédito Rural e do Proagro. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Instrumentos privados de financiamento

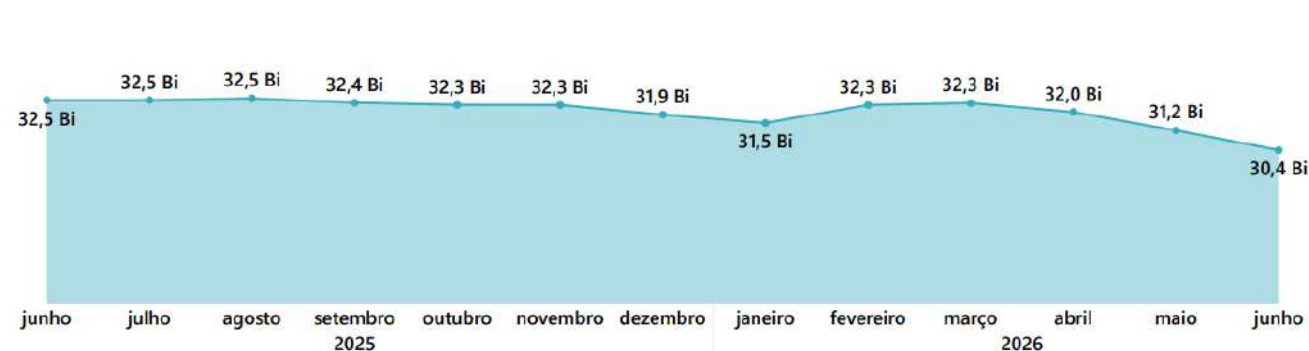
Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) - Estoque (R\$)



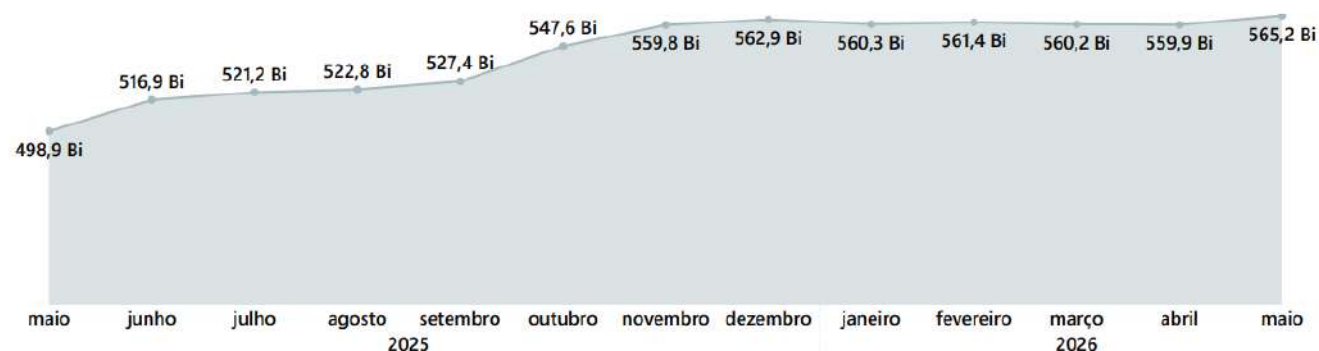
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) - Estoque (R\$)



Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) - Estoque (R\$)



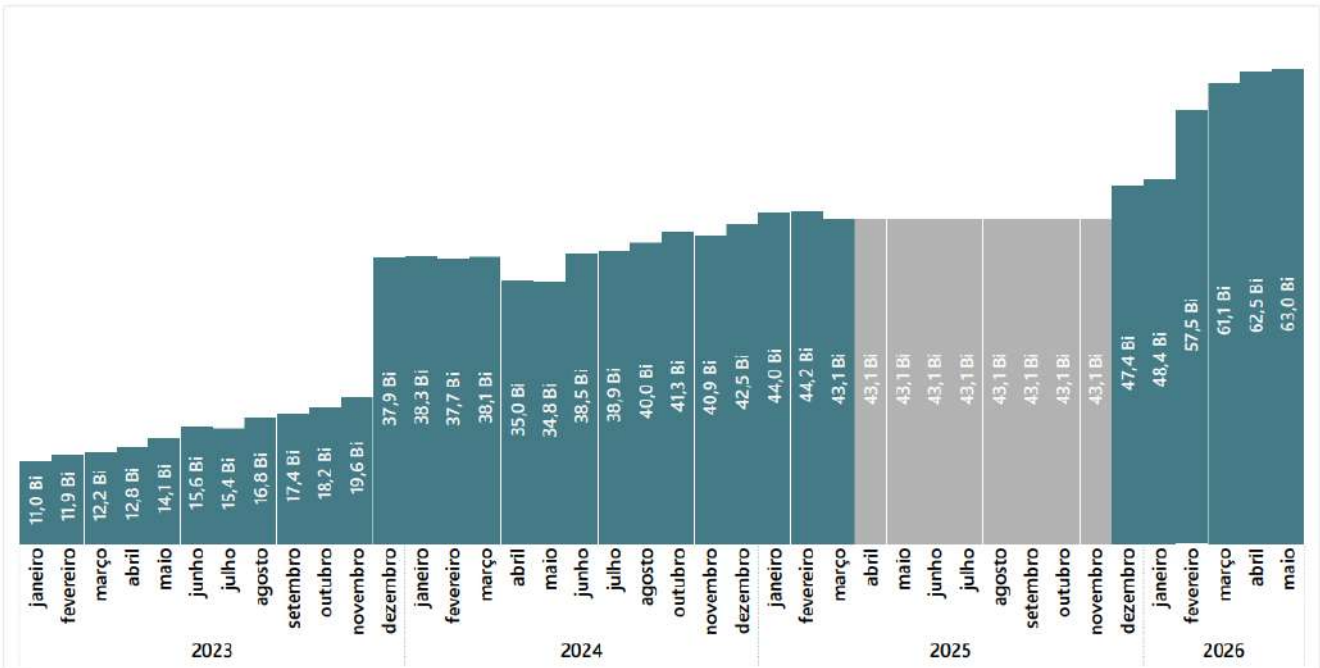
Cédula de Produto Rural (CPR) - Estoque (R\$)



Fonte: B3; MAPA. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Fundos de investimento do agronegócio

FIAGRO - Patrimônio líquido (R\$)



Nota: Informações suspensas de abril a novembro de 2025 devido ao intervalo de adequação desta classe de fundos às exigências do Anexo VI da Resolução CVM nº 175.

Fonte: CVM; MAPA (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Resumo dos financiamentos privados

Instrumento Financeiro	Junho/2023 (R\$)	Junho/2024 (R\$)	Junho/2025 (R\$)	Junho/2026 (R\$)	Variação Jun/25-Jun/26	
LCA	420,81 Bi	472,66 Bi	587,49 Bi	563,42 Bi	▼	-4,10%
CRA	111,26 Bi	213,24 Bi	158,97 Bi	174,07 Bi	▲	9,50%
CDCA	30,33 Bi	32,79 Bi	32,47 Bi	30,39 Bi	▼	-6,40%

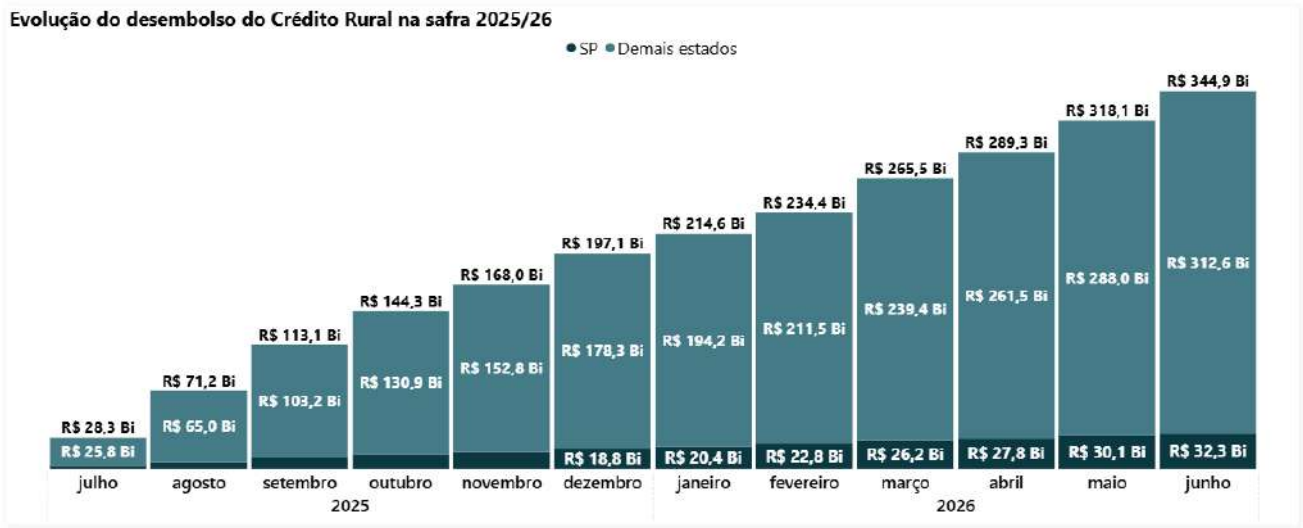
Instrumento Financeiro	Mai/2023 (R\$)	Mai/2024 (R\$)	Mai/2025 (R\$)	Mai/2026 (R\$)	Variação Mai/25-Mai/26	
CPR	247,74 Bi	340,47 Bi	498,92 Bi	565,15 Bi	▲	13,27%
FIAGRO	14,10 Bi	34,77 Bi	—	63,02 Bi	—	—

Nota: Informações do Fiagro suspensas de abril a novembro de 2025 devido ao intervalo de adequação desta classe de fundos às exigências do Anexo VI da Resolução CVM nº 175. Por essa razão, os dados referentes à maio de 2025 não estão disponíveis.

Fonte: CVM; MAPA (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Anexo | Dados São Paulo

São Paulo - Evolução do desembolso do Crédito Rural na safra 2025/2026



Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

São Paulo - Desembolso por enquadramento

Programa	Valor contratado (R\$) 2024/2025	Valor contratado (R\$) 2025/2026	Variação	Nº de contratos 2024/2025	Nº de contratos 2025/2026	Variação	Ticket médio (R\$/contrato) 2024/2025	Ticket médio (R\$/contrato) 2025/2026	Variação
Pronaf	1.168.566.187	1.281.695.327	▲ 9,7%	14.639	15.874	▲ 8,4%	79.825,55	80.741,80	▲ 1,1%
Pronamp	4.951.654.679	5.730.631.156	▲ 15,7%	16.451	16.881	▲ 2,6%	300.994,14	339.472,26	▲ 12,8%
Demais produtores	32.714.618.819	25.275.900.266	▼ -22,7%	20.823	12.825	▼ -38,4%	1.571.080,96	1.970.830,43	▲ 25,4%
Total	38.834.839.685	32.288.226.749	▼ -16,9%	51.913	45.580	▼ -12,2%	748.075,43	708.385,84	▼ -5,3%

Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

São Paulo - Desembolso por finalidade

Finalidade	Valor contratado (R\$) 2024/2025	Valor contratado (R\$) 2025/2026	Variação	Nº de contratos 2024/2025	Nº de contratos 2025/2026	Variação	Ticket médio (R\$/contrato) 2024/2025	Ticket médio (R\$/contrato) 2025/2026	Variação
Custeio	19.893.619.062	17.547.921.937	▼ -11,8%	34.854	30.184	▼ -13,4%	570.770,04	581.365,03	▲ 1,9%
Comercialização	9.558.112.940	5.813.818.703	▼ -39,2%	1.539	657	▼ -57,3%	6.210.599,70	8.849.039,12	▲ 42,5%
Industrialização	3.993.056.911	4.791.503.599	▲ 20,0%	124	127	▲ 2,4%	32.202.071,86	37.728.374,80	▲ 17,2%
Investimento	5.390.050.772	4.134.982.510	▼ -23,3%	15.396	14.612	▼ -5,1%	350.094,23	282.985,39	▼ -19,2%
Total	38.834.839.685	32.288.226.749	▼ -16,9%	51.913	45.580	▼ -12,2%	748.075,43	708.385,84	▼ -5,3%

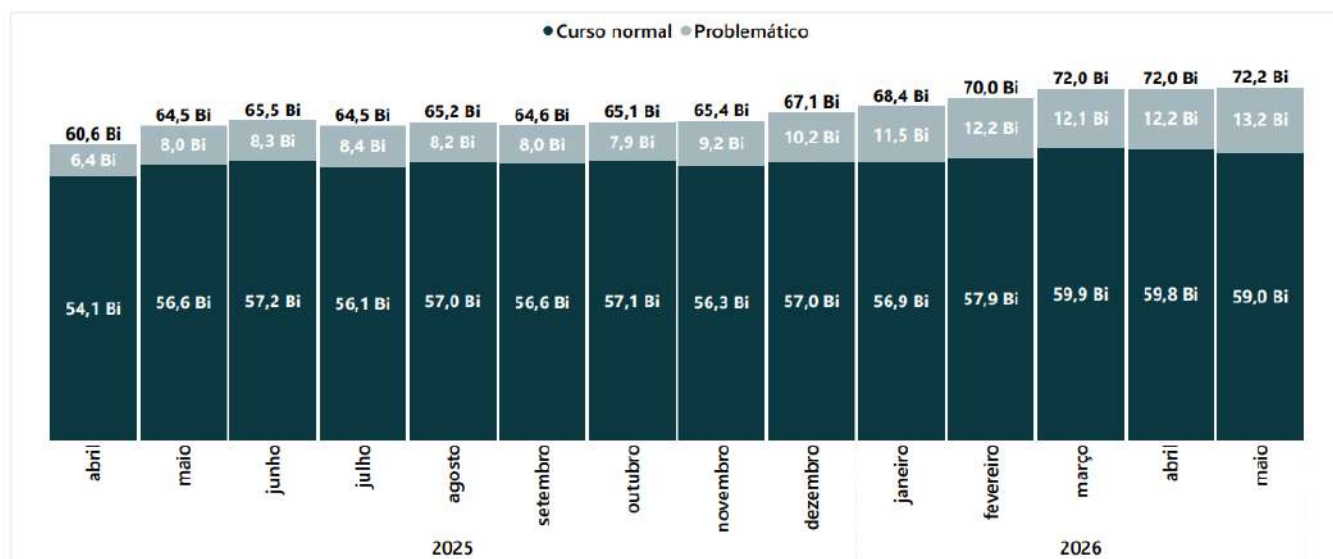
Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

São Paulo - Desembolso por programa de investimento

Programa	Valor contratado (R\$) 2024/2025	Valor contratado (R\$) 2025/2026	Variação	Nº de contratos 2024/2025	Nº de contratos 2025/2026	Variação	Ticket médio (R\$/contrato) 2024/2025	Ticket médio (R\$/contrato) 2025/2026	Variação
Financiamento sem vínculo a programa específico	1.569.588.166	1.008.707.856	▼ -35,7%	2.462	1.903	▼ -22,7%	637.525,66	530.061,93	▼ -16,9%
Pronaf	636.792.839	733.526.011	▲ 15,2%	6.147	7.910	▲ 28,7%	103.594,08	92.734,01	▼ -10,5%
Moderfrota	1.016.205.784	606.183.189	▼ -40,3%	2.914	1.725	▼ -40,8%	348.732,25	351.410,54	▲ 0,8%
Renovagro	405.785.646	527.381.647	▲ 30,0%	421	516	▲ 22,6%	963.861,39	1.022.057,46	▲ 6,0%
Pronamp	533.221.027	500.474.210	▼ -6,1%	1.822	1.645	▼ -9,7%	292.656,99	304.239,64	▲ 4,0%
Inovagro (+ Moderagro)	385.943.252	351.368.204	▼ -9,0%	897	588	▼ -34,4%	430.260,04	597.564,97	▲ 38,9%
PCA	341.436.972	169.414.935	▼ -50,4%	273	143	▼ -47,6%	1.250.684,88	1.184.719,83	▼ -5,3%
Procap-Agro	160.405.000	137.145.611	▼ -14,5%	16	8	▼ -50,0%	10.025.312,50	17.143.201,38	▲ 71,0%
Proirriga	333.069.496	91.119.362	▼ -72,6%	442	141	▼ -68,1%	753.550,90	646.236,61	▼ -14,2%
PNCF-FTRA		9.661.485			33			292.772,27	
Prodecoop	7.602.590		▼ -100,0%	2		▼ -100,0%	3.801.295,00		▼ -100,0%
Total	5.390.050.772	4.134.982.510	▼ -23,3%	15.396	14.612	▼ -5,1%	350.094,23	282.985,39	▼ -19,2%

Fonte: BCB (2026). Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

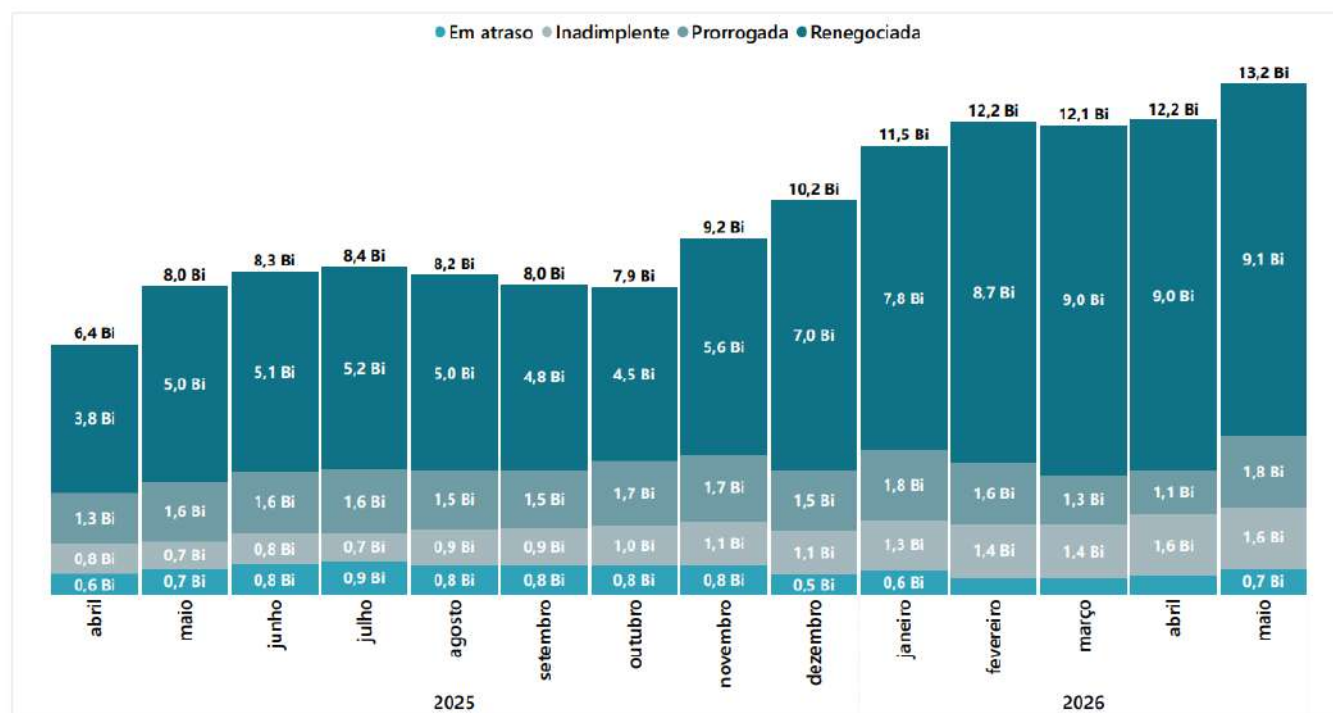
Estoque de operações de crédito rural (R\$)



Valores referentes à **carteira ativa**: soma dos saldos das operações em **curso normal** (em conformidade com as condições originalmente contratadas) e das operações **problemáticas** (em atraso, inadimplentes, prorrogadas e renegociadas) – BCB.

Fonte: BCB – Boletim do Crédito Rural e do Proagro. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Crédito rural problemático (R\$)



Em atraso: operações com parcelas vencidas e não pagas entre 15 e 90 dias após o vencimento; **Inadimplente:** operações com parcelas vencidas e não pagas há mais de 90 dias após o vencimento; **Prorrogado:** operações com prazo de vencimento estendido, sem alteração das demais condições contratuais; **Renegociado:** operações que passaram por alterações contratuais não caracterizadas como prorrogação – BCB.

Fonte: BCB – Boletim do Crédito Rural e do Proagro. Elaboração: FAESP/Departamento Econômico.

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP

Presidente Tirso de Salles Meirelles

Este informe técnico foi elaborado pelo Departamento Econômico da FAESP. A reprodução de seu conteúdo é permitida, desde que citada a fonte.

Equipe responsável pelo informe técnico
Cláudio Silveira Brisolara
Larissa Pereira do Amaral
Cristiane Mitie Ogino

Contato

www.faespsenar.com.br
economico@faespsenar.com.br

(11) 3121.7233 | (11) 3125.1333



**SINDICATOS
RURAIS**